



PARTE E

ICP — AUTORIDADE NACIONAL DE COMUNICAÇÕES, I. P.

Aviso n.º 1912/2009

Controlo dos níveis de qualidade do serviço postal universal oferecidos pelos CTT — Correios de Portugal, S. A.

Compete ao ICP — Autoridade Nacional de Comunicações (ICP-ANACOM), como entidade reguladora, nos termos do n.º 7 do artigo 8.º da Lei n.º 102/99, de 26 de Julho, assegurar, de forma independente do prestador do serviço universal, o controlo dos níveis de qualidade de serviço efectivamente oferecidos, bem como publicar, pelo menos uma vez por ano, um relatório dos resultados obtidos.

Assim, dando cumprimento a esta disposição, torna-se público que o Relatório sobre o Sistema de Qualidade do Serviço Postal Universal dos CTT — Correios de Portugal, S. A., referente ao ano de 2005, produzido pelo ICP-ANACOM, se encontra à disposição dos eventuais interessados no sítio desta Autoridade, em www.anacom.pt.

12 de Janeiro de 2009. — O Presidente do Conselho de Administração, *José Manuel Amado da Silva*.

301220445

UNIVERSIDADE DOS AÇORES

Despacho (extracto) n.º 2765/2009

Por despacho do Reitor da Universidade dos Açores de 22 de Novembro de 2008:

Vitor Manuel da Costa Gonçalves — autorizado o Contrato Administrativo de Provisão como Professor Auxiliar, por 5 anos, por conveniência urgente de serviço, com efeitos desde 22 de Novembro de 2008.

(Isento de Fiscalização Prévia da Secção Regional dos Açores do Tribunal de Contas.)

14 de Janeiro de 2009. — A Administradora, *Ana Paula Carvalho Homem de Gouveia*.

Despacho (extracto) n.º 2766/2009

Por despacho do Reitor da Universidade dos Açores de 22 de Maio de 2008:

Maria da Graça Câmara Batista — autorizado o Contrato Administrativo de Provisão como Professora Auxiliar, por 5 anos, por conveniência urgente de serviço, com efeitos desde 22 de Maio de 2008.

Isento de Fiscalização Prévia da Secção Regional dos Açores do Tribunal de Contas.

14 de Janeiro de 2009. — A Administradora, *Ana Paula Carvalho Homem de Gouveia*.

Despacho (extracto) n.º 2767/2009

Por despacho do Reitor da Universidade dos Açores de 24 de Setembro de 2007:

É autorizado o Contrato Administrativo de Provisão de Duarte Miguel de Brito Barros para exercer as funções de Assistente Convocado a tempo parcial com 20%, com efeitos desde 24 de Setembro de 2007 até 31 de Agosto de 2008.

Isento de Fiscalização Prévia da Secção Regional dos Açores do Tribunal de Contas.

14 de Janeiro de 2009. — A Administradora, *Ana Paula Carvalho Homem de Gouveia*.

Despacho (extracto) n.º 2768/2009

Nomeação

Por despacho do reitor da Universidade dos Açores de 8 de Janeiro de 2009:

Doutora Maria Manuela Fraga Juliano, professora auxiliar de nomeação provisória da Universidade dos Açores — nomeada definitivamente

professora auxiliar da mesma Universidade, por conveniência urgente de serviço, com efeitos desde 3 de Maio de 2008. (Isento de fiscalização prévia da Secção Regional dos Açores do Tribunal de Contas.)

14 de Janeiro de 2009. — A Administradora, *Ana Paula Carvalho Homem de Gouveia*.

UNIVERSIDADE DE AVEIRO

Despacho (extracto) n.º 2769/2009

Por despacho de 19/12/2008 do Exmo. Vice-Reitor da Universidade de Aveiro, no uso de delegação de competências [Despacho n.º 6081/2006 (2.ª Série), D.R. n.º 52, 2.ª série, de 14/03/2006], foi concedida ao Mestre Miguel Armando Riem de Oliveira, a rescisão do contrato individual de trabalho, por tempo indeterminado, como Técnico Superior Grau 1, Nível 1, a partir de 01/01/2009, inclusive.

(Não carece de fiscalização prévia do T. C.)

13 de Janeiro de 2009. — A Administradora, *Maria de Fátima Moreira Duarte*.

Despacho (extracto) n.º 2770/2009

Por despacho de 09/01/2009 da Exma. Reitora da Universidade de Aveiro, foi concedida ao Engenheiro Pedro Miguel da Cunha Louro, a rescisão do contrato individual de trabalho, por tempo indeterminado, como Técnico Superior Grau 3, Nível 3, com efeitos a partir de 14/01/2009, inclusive. (Não carece de fiscalização prévia do T. C.)

13 de Janeiro de 2009. — A Administradora, *Maria de Fátima Moreira Duarte*.

UNIVERSIDADE DA BEIRA INTERIOR

Reitoria

Despacho n.º 2771/2009

De harmonia com o disposto no n.º 2 do art. 35 do Código de Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 15 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro e n.º 2 do art. 9 da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, delego na Chefe de Divisão de Expediente e Pessoal, Licenciada Alda Emília Bebianno de Castro Martins de Oliveira Ribeiro, a competência para:

1 — Autorizar a passagem de certidões e declarações de documentos arquivados nos serviços, incluindo os de carácter reservado mas não confidencial;

2 — Promover, subscrevendo as respectivas ordens de publicação, a inserção no *Diário da República* dos actos de eficácia externa e demais actos e documentos que nele devam ser publicitados nos termos legais.

3 — Actos de gestão de recursos humanos no que respeita ao pessoal não docente:

3.1 — Autorizar o exercício de funções em tempo parcial e noutras modalidades de horário, em casos excepcionais devidamente fundamentados;

3.2 — Empossar o pessoal e prorrogar o prazo para a respectiva posse ou aceitação, nos termos legais;

3.3 — Justificar e injustificar faltas, autorizar o gozo e a acumulação de férias e aprovar o respectivo plano anual;

3.4 — Autorizar o abono do vencimento de exercício perdido por funcionários impossibilitados de exercer as suas funções por motivo de doença;

3.5 — Autorizar a atribuição de abonos e regalias a que os funcionários ou agentes tenham direito nos termos da lei, designadamente

os atinentes ao sistema retributivo e prestações complementares que sejam devidas;

3.6 — Autorizar as despesas resultantes de acidentes em serviço;

3.7 — Autorizar os benefícios dos direitos reconhecidos no âmbito da protecção da maternidade e paternidade, bem como no regime jurídico do trabalhador-estudante;

3.8 — Autorizar a inscrição e participação dos funcionários em congressos, reuniões, seminários, colóquios, cursos de formação ou outras iniciativas semelhantes que decorram em território nacional;

3.9 — Praticar todos os actos relativos à aposentação dos funcionários e agentes, salvo no caso de aposentação compulsiva;

3.10 — Elaborar, com referência a 31 de Dezembro do ano anterior um balanço social, nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 190/96, de 9 de Outubro.

3.11 — Promover a verificação domiciliária da doença, officiosamente ou por solicitação dos dirigentes das diversas unidades, nos casos e situações previstos na lei.

3.12 — Superintender na utilização racional das Instalações, especialmente no que se refere à realização de provas de conhecimento e exames finais por parte dos alunos e à organização de seminários, conferências e colóquios.

4 — Esta delegação entende-se feita sem prejuízo dos poderes de avocação e superintendência.

5 — As presentes delegações e subdelegações de competências produzem efeitos a partir da sua publicação no *Diário da República*, considerando-se ratificados todos os actos que hajam sido praticados, desde o dia 1 de Novembro de 2008.

13 de Janeiro de 2009. — O Reitor, *Manuel José dos Santos Silva*.

UNIVERSIDADE DE ÉVORA

Serviços Académicos

Aviso n.º 1913/2009

Por despacho de 26-11-2008 do Reitor da Universidade de Évora:

Constituído, nos termos do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 239/2007, de 19 de Junho, pela forma seguinte, o júri das provas para obtenção do título de agregado por esta Universidade no ramo de Geologia, requeridas pelo Doutor Manuel Francisco Colaço de Castro Pereira:

Presidente — Vice-Reitora da Universidade de Évora.

Vogais:

Doutora Ana Margarida Ribeiro Neiva, professora catedrática da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra.

Doutor António Castro Dorado, professor catedrático da Facultad de Ciencias Experimentales da Universidad de Huelva (Espanha).

Doutora Ausenda da Assunção Cascalheira de Cáceres Balbino, professora catedrática da Universidade de Évora.

Doutora Graciete Tavares Dias, professora catedrática da Escola de Ciências da Universidade do Minho.

Doutor João José Cardoso Pais, professor catedrático da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa.

Doutor José Ramón Martínez-Catalán, professor catedrático da Facultad de Ciencias da Universidad de Salamanca (Espanha).

14 de Janeiro de 2009. — A Directora, *Margarida Cabral*.

UNIVERSIDADE DE LISBOA

Reitoria

Despacho n.º 2772/2009

Por Despacho do Senhor Reitor de 30 de Dezembro de 2008, proferido no uso de competência própria, foi autorizada a realização de Contrato Individual de Trabalho por tempo indeterminado com Tânia Isabel Germano Mota, precedendo concurso, com início no dia 30 de Dezembro de 2008, para exercer funções de Técnico Superior, na Reitoria da Universidade de Lisboa, ao abrigo do disposto Regulamento Interno do Contrato Individual de Trabalho da Universidade de Lisboa.

13 de Janeiro de 2009. — A Administradora, *Maria Luísa Machado Cerdeira*.

UNIVERSIDADE DO PORTO

Faculdade de Ciências

Aviso n.º 1914/2009

Por repetição de publicação, anula-se o despacho (extracto) n.º 1880/2009, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 9, de 14 de Janeiro de 2009.

14 de Janeiro de 2009. — A Chefe de Divisão de Alunos e de Recursos Humanos, *Prazeres Freitas*.

Aviso n.º 1915/2009

Por repetição de publicação, anula-se o Despacho (extracto) n.º 1876/2009, publicado no *Diário da República*, 2.ª série — n.º 9, de 14 de Janeiro de 2009.

14 de Janeiro de 2009. — A Chefe de Divisão de Alunos e de Recursos Humanos, *Prazeres Freitas*.

Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação

Despacho (extracto) n.º 2773/2009

Por despacho de 7 de Janeiro de 2009 da Presidente do Conselho Directivo da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação, por delegação de competências do Reitor da Universidade do Porto:

Doutora Maria de Fátima Carneiro Ribeiro Pereira, Professora Auxiliar desta Faculdade, concedida a equiparação a bolsheiro fora do País de 26 de Janeiro a 4 de Fevereiro de 2009.

9 de Janeiro de 2009. — O Director de Serviços, *Manuel F. Rocha Neves*.

Despacho (extracto) n.º 2774/2009

Por despacho de 7 de Janeiro de 2009 da Presidente do Conselho Directivo da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação, por delegação de competências do Reitor da Universidade do Porto, a Doutora Isabel Maria Salvador Macedo Pinto Abreu Lima foi nomeada definitivamente professora auxiliar além do quadro da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação desta Universidade, com efeitos a 16 de Fevereiro de 2009. (Não carece de visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos)

Relatório do conselho científico sobre o relatório de actividades da Doutora Isabel Maria Salvador Macedo Pinto Abreu Lima para efeitos de nomeação definitiva como professora auxiliar da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade do Porto.

A comissão coordenadora do conselho científico da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade do Porto, reunida em 17 de Dezembro de 2008, com base nos pareceres emitidos pelos professores catedráticos, desta Faculdade, Doutora Anne Marie Germaine Victorine Fontaine e Doutor José Henrique Barros de Oliveira e nos termos do artigo 25.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, publicado em anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho, aprovou a proposta da nomeação definitiva de Isabel Maria Salvador Macedo Pinto Abreu Lima, por se encontrarem preenchidos os requisitos do n.º 4 do artigo 20.º do referido Estatuto.

22 de Dezembro de 2008. — O Presidente do Conselho Científico, *José Alberto Correia*.

12 de Janeiro de 2009. — A Presidente do Conselho Directivo, *Carolina Leite*.

Despacho (extracto) n.º 2775/2009

Por despacho de 22 de Dezembro de 2008 da Presidente do Conselho Directivo da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação, por delegação de competências do Reitor da Universidade do Porto, foi a Mestre Filipa Elvira Mucha Vieira contratada, por urgente conveniência de serviço, como assistente, além do quadro, da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação desta Universidade, com efeitos a 22 de Dezembro de 2008, considerando-se rescindido o contrato anterior a partir da mesma data. (Não carece de visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos)

13 de Janeiro de 2009. — A Presidente do Conselho Directivo, *Carolina Leite*.